



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000801/12	18/12/2012 08:11:44	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAÍ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00290697-2 / DIVANIA FERNANDES DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 082.338.206-01	
2.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		2.4 Bairro: CACHOEIRA	
2.5 Município: UNAÍ		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 3489-2353		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00290697-2 / DIVANIA FERNANDES DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 082.338.206-01	
3.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		3.4 Bairro: CACHOEIRA	
3.5 Município: UNAÍ		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 3489-2353		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: P. A. Campo Verde, Lote 33		4.2 Área Total (ha): 16,4117	
4.3 Município/Distrito: UNAÍ/Mg		4.4 INCRA (CCIR): 404.101.014.710-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:		Livro: RG2	Folha: R6 Comarca: UNAÍ
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 321.425	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.166.795	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			16,4117
Total			16,4117
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo			11,9592
Pecuária			3,5059
Agricultura			0,7593
Outros			0,1873
Total			16,4117

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,1500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,9293	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,9293	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,9293
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				6,9293
Campo Cerrado				3,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	320.865	8.169.025
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				9,9293
Total				9,9293
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	MDC	178,73	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta 14,8%; Media 84,27,06%; Baixa 0,93%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 17/12/10/12

" Data da emissão do parecer técnico: 12/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de 9,9293 ha de pastagens para a pecuária leiteira.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Projeto de Campo Verde, Lote 33, localizado no Município de Unaí possui uma área total de 16,41 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os usos do solo estão divididos em pastagens, área de sede com casa e quintal com pequenas criações, canavial e cerrado; predomina os solos do tipo latossolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: Afluente da margem direita do Rio Preto.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

O Assentamento P. A Campo Verde possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel e Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 5209/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 9,9293 ha, o aproveitamento econômico do material lenhoso será convertido em carvão e a alteração do uso do solo ocorrerá na formação de pastagens para alimentar a bovinocultura.

No momento da vistoria foi constatado a existência de processos erosivos, no córrego que corta o empreendimento, um pequeno afluente da margem direita do Rio Preto que deverá ser realizado práticas de recuperação vegetativas e de solo para não agravar o assoreamento dos recursos hídricos da região, motivo pelo qual condiciona-se a apresentação de programa de recuperação de área degradada.

Considerando que serão utilizadas práticas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins e correção de solo conforme estudo apresentado.

Considerando que as áreas já convertidas em pastagens e lavouras estão em bom estado de conservação, bom recobrimento de solo pelas gramíneas plantadas, adoção de práticas de piquetes nos pastos e que a expansão das áreas pretendidas irão permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente, sugere-se o deferimento da área de 9,9293 ha para a supressão.

A área alvo da supressão a vegetação é de cerrado 6,9293 ha e 3,00 ha de campo de cerrado, apresentando como espécies favela, lixa, bate caixa, tingui dentre outras.

Não foi realizado inventário florestal por se tratar de assentamento rural com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico.

Volume estimado de lenha= 297,88 m³

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 357,46 m³.

Sendo 178,73 mdc convertidos em carvão.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

E uso racional da pastagem respeitando o limite máximo de unidade animal por ha.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Projeto de Assentamento Vazante, Lote 33 de Divânia Fernandes da Silva.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Apresentar programa de recuperação de área degradada no prazo máximo de 120 dias;
- Cercamento das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 224/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO , após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 21 de agosto de 2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 21 de agosto de 2013